

**ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA TÉCNICA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 002/2023 – LOTE 07**

Aos 06 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, as 14h:00min, reuniram-se na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia de Ouro Preto a Sra. Renata Bernardes de Tassis Ribeiro Ulhoa, o Sr. Felipe D'almeida Pinho, o Sr. Marcos Gomes de Carvalho Pires e a Sra. Amanda Regina Maciel Gonçalves, nomeados pelo Decreto nº 7.086 de 25 de agosto de 2023, para fazerem o julgamento das propostas técnicas das empresas habilitadas participantes da Concorrência Pública nº. 002/2023, cujo objeto é a concessão de uso não remunerado e com encargos de terrenos pertencentes ao Município de Ouro Preto. As propostas foram apresentadas para o Lote 07.

Em primeiro momento, foi analisada a proposta da empresa Martins Construtora Empreendimento Ltda., indicando que a mesma obteve 50 pontos, sendo 40 pontos no quesito geração de empregos e 10 pontos no quesito potencial poluidor da atividade industrial. Em seguida, foi aberta e analisada a proposta da empresa Cervejaria Ouropretana Ltda., indicando que a mesma obteve 45 pontos, sendo 30 pontos no quesito geração de emprego e 15 pontos no quesito potencial poluidor da atividade industrial.

Diante as pontuações extraídas da análise, a Comissão decide pela seguinte classificação das empresas, em ordem:

recebi em  
25/09/2023  
Daniela



**PREFEITURA DE OURO PRETO**

1ª colocada: Martins Construtora Empreendimento Ltda.

2ª colocada: Cervejaria Ouropretana Ltda.

Nada mais a relatar, às 14h30 min foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Avaliadora.

Sra. Renata Bernardes de Tassis Ribeiro Ulhoa: Renata Ribeiro Ulhoa

Sr. Marcos Gomes de Carvalho Pires: Marcos Gomes Pires

Sra. Amanda Regina Maciel Gonçalves: ARG

Sr. Felipe D'almeida Pinho: FDP

DECRETO Nº 7.086 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

**Cria e nomeia membros para a Comissão para Avaliação e Julgamento das Propostas submetidas ao Processo de Concorrência Pública nº 002/2023.**

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criada a Comissão para Avaliação e Julgamento das Propostas Técnicas Submetidas ao Processo de Concorrência Pública nº 002/2023, sendo composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – **Renata Bernardes de Tassis Ribeiro Ulhoa**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia;

II – **Felipe D'almeida e Pinho**, representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

III – **Marcos Gomes de Carvalho Pires**, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

IV – **Amanda Regina Maciel Gonçalves**, representante da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Para julgamento das propostas técnicas, a Comissão deverá atribuir pontuação às empresas concorrentes conforme os critérios disponíveis no Edital de Licitação da Concorrência Pública nº 002/2023.

Art. 3º Todas as controvérsias técnicas que acaso ocorram deverão ser dirimidas por essa Comissão. Em caso de empate, o voto do presidente funcionará como critério de desempate.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural Mundial, 25 de agosto de 2023, trezentos e doze anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e dois anos do Tombamento.

**Publicação**  
Publicado \_\_\_\_\_, mediante afixação nas portarias dos prédios de Prefeitura e da Câmara Municipal nos termos do art 32, de Lei orgânica Municipal, em  
29/08/2023  
Amanda R.M. Gonçalves  
Secretaria Municipal de Governo

  
Angelo Oswaldo de Araújo Santos  
Prefeito de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Nº 41152  
Correspondência Recebida  
Em 31/08/23  
Ass. VERA Hs e 13h18 M

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

**LOTE VII**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2023**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 15h:20min, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto **7.014 de 27 de junho de 2022**, sob a presidência do Suplente Sr. Fábio Rodrigues Braga e demais Membros para iniciarem os trabalhos de **juízo das propostas técnicas das empresas habilitadas participantes da Concorrência Pública nº. 002/2023**, cujo objeto é a **concessão de uso não remunerado e com encargos de terrenos pertencentes ao Município de Ouro Preto**. Conforme ata de julgamento das propostas técnicas emitida pela Comissão Especial, nomeados pelo Decreto nº 7.086 de 25 de agosto de 2023, que decidiu classificar **CERVEJARIA OUROPRETANA LTDA** indicando que a mesma obteve 45 pontos, sendo 30 pontos no quesito geração de emprego e 15 pontos no quesito potencial poluidor da atividade industrial e **MARTINS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA** indicando que a mesma obteve 50 pontos, sendo 40 pontos no quesito geração de emprego e 10 pontos no quesito potencial poluidor da atividade industrial, a CPL/PMOP declara a empresa **MARTINS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA** vencedora do lote VII do procedimento licitatório. Abre-se prazo recursal com término às 17:00 horas do dia 19/09/2023. Nada mais a relatar, às 15h41min está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

**Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:**

Sr. Fábio Rodrigues Braga: \_\_\_\_\_  
*FBR Braga*  
Presidente Suplente

Sra. Elis Regina da Silva: \_\_\_\_\_  
*Elis Regina*  
Membro

Sra. Andréa Aparecida de Sousa Guimarães: \_\_\_\_\_  
*Andréa A. S. Guimarães*  
Membro